

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS COMPROMISSOS DO ESTADO DO PARÁ**

3.1 O ESTADO DO PARÁ se compromete a:  
a. apoiar a implementação dos projetos definidos neste Protocolo, envidando esforços para viabilizar futuramente as ações de apoio aqui previstas, em tudo observadas as disposições legais pertinentes; e

b. priorizar a apreciação de projeto exclusivamente da refinaria a ser proposto e que possa ser objeto de incentivos fiscais estaduais disponíveis, desde que atenda à legislação de incentivos fiscais do Estado do Pará.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 As ações governamentais propostas com base neste Protocolo de Intenções, quando for o caso, correrão por conta dos recursos orçamentários de cada instituição, de acordo com as suas respectivas competências.

**CLÁUSULA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

5.1 O acompanhamento e execução deste Protocolo de Intenções serão realizados pelas partes conjuntamente, através de técnicos indicados especificamente para esse fim.

**CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

6.1 As partes trabalharão juntas para negociar um acordo definitivo com base nos termos estabelecidos neste Protocolo de Intenção (o "Acordo Definitivo"). Se as partes não celebrarem um Acordo Definitivo no prazo de 6 (seis) meses, este Protocolo de Intenção terminará e não causará ou terá qualquer força e efeito.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA MODIFICAÇÃO**

7.1 O presente Protocolo de Intenções poderá ser modificado, em havendo interesse entre todas as partes, mediante termo aditivo específico por escrito assinado pelas partes.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Sempre que necessário e a critério de cada um dos signatários, podem ser realizadas reuniões para a melhor implementação do presente Protocolo de Intenções.

**CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO**

9.1 As partes podem, em qualquer momento, rescindir o presente Protocolo de Intenção mediante notificação com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, e também por violação de quaisquer cláusulas e/ou condições aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO**

10.1 A SEDEME providenciará a publicação do extrato deste Protocolo de Intenções no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

11.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Belém (PA) para dirimir qualquer dúvida oriunda do entendimento deste Protocolo de Intenções, ou para exigir o seu cumprimento. E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2018

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

ADNAN DEMACHKI

Secretário

TONY GOETZ/OMEX

ROSELITO SOARES DA SILVA

Representante Legal

BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S/A

LINCOLN SILVA ADEMIR TÔRRES ALVES

Diretores

SERABI MINERAÇÃO S.A

ULISSES MARCELO DE MELO

Diretor Presidente

**Protocolo: 278823**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 024/2018 – RH/DAF**

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018, PUBLICADA NO DOE (PA) Nº 33.556 de 09/02/2018.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2018/54020, RETIFICA:

Onde se lê:

NOME: AMANDA KAROLINA SANTOS, matrícula 5922869/2, ocupante do cargo de Gerente de Execução de Gestão de Projetos, CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula 5927522/1, CPF 73073490272, ocupante do cargo de Secretário

de Diretoria e EDIR SOUZA DA PAIXÃO JUNIOR, matrícula 5918153/1, ocupante do cargo de Motorista.

Leia-se:

NOME: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula 5927522/1, CPF 73073490272, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria e EDIR SOUZA DA PAIXÃO JUNIOR, matrícula 5918153/1, CPF 531.008.082-15, ocupante do cargo de Motorista.

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no ato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Fevereiro de 2018.

FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA. Presidente.

**Protocolo: 278647**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 002/2018 - IMETROPARÁ  
REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2017 - SEAD**

Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás embalada em caixas de copos transparentes de polipropileno ou policarbonato de 200 e 300ml para a sede IMETROPARÁ.

Data de Assinatura: 09 de Fevereiro de 2018

Valor Global: R\$ 2.619,00 Vigência: 09/02/2018 a 08/02/2019

Orçamento: Programa de Trabalho 14 122 1297 8338 / Natureza de despesa 339030.00 / Fonte de Recurso 0260

Contratado: RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP

Endereço: Conjunto Cidade Nova IV, we 64 nº 422, Coqueiro - Ananindeua - Pará

Ordenador: JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

**Protocolo: 279013**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1003961210  
CONTRATO INTERNO Nº 33/2017  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2017**

Objeto: Acréscimo de 25% ao valor do contrato, sendo que os efeitos financeiros decorrente deste termo aditivo passam a vigorar a partir de Janeiro de 2018.

Data de Assinatura: 08 de Fevereiro de 2018

Orçamento: Programa de Trabalho 14 122 1297 8338 / Natureza de despesa 339039.43/ Fonte de Recurso 0260

Contratado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5, Belém - Pará

Ordenador: JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

**Protocolo: 279011**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****EXERCÍCIO: 2018****CONTRATO: 001/2015-NEPMV**

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

CNPJ: 19.716.688/0001-39

Contratada: Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOE/PA

C.N.P.J.: 04.835.476/0001-01

Endereço: Tv. Chaco n.º 2271, Bairro Marco. Belém/PA. CEP 66.093-542.

Termo Aditivo: Terceiro

Data da assinatura: 07/03/2017

Justificativa: Aditamento de valor ao Contrato

Objeto: Aditar em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao valor global do CONTRATO, para atender as necessidades do NEPMV, conforme art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

UO: 270103; ATIVIDADE: 278407; NATUREZA DE DESPESA: 339139; PLANO DE TRABALHO: 18.122.1297.8407.0000;

PLANO INTERNO:4200008407C; FONTE: 0101; AÇÃO: 233297

Ordenadora: MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA

**Protocolo: 278753**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO  
TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº: 001 – NEPMV AO CONTRATO Nº: 008/2017 – NEPMV;**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de agenciamento de emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aérea, rodoviária, fluviais e rodofluviais interestaduais e intermunicipais, regionais, nacionais e internacionais, a fim de atender as necessidades do NEPMV.

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV (CNPJ nº 19.716.688/0001-39).

Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA – (CNPJ nº 15.741.481/0001-63)

Justificativa do Apostilamento: Necessidade da adequação orçamentária do Contrato nº 008/2017 no exercício de 2018, para efeito de execução orçamentária e financeiro das despesas. Dotação Orçamentária:

UO: 270103;

ATIVIDADE: 278407; NATUREZA DA DESPESA: 339033; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8407.0000; PLANO INTERNO: 4200008407C; FONTE: 0101000000 e 0101006359;

AÇÃO: 239483

ATIVIDADE: 278545; NATUREZA DA DESPESA: 339033; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.1437.8544.0000; PLANO INTERNO: 1010008545C; FONTE: 0101000000 e 0101006359;

AÇÃO: 232000

ATIVIDADE: 278544; NATUREZA DA DESPESA: 339033; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 182.541.1437.8544.0000; PLANO INTERNO: 1010008544C; FONTE: 0101000000 e 0101006359;

AÇÃO: 231997

**Protocolo: 278682**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 036/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo nominados para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação de Bens Móveis Permanentes objetivando regularizar a destinação dos mesmos, em conformidade com o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado e legislação pertinente.

Pergentino Lima Carmo Filho, matrícula nº 88615022291, CPF nº 0594.825.242-68

Ana Paula do Amaral Maroja, matrícula nº 54196982, CPF nº 594.825.242-68

Tamara dos Santos Silva, matrícula nº 5897818 CPF nº 015.459.882-85

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ALVES DOS SANTOS

Diretora Geral - NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 278847**

**DIÁRIA**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 035/2018 DE 09 DE  
FEVEREIRO DE 2018.**

Nome	Fabio Henrique de Oliveira Alves
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	01 ½ (uma e meia diárias)
Origem	Marabá
Destino	Redenção/Xinguara/Piçarra(Vila Oziel Pereira)/Marabá.
Objetivo	Realizar entrega de cartas de créditos aos beneficiados do município de Redenção, reunião com microempreendedores de Xinguara e reunião com produtores de farinha na Vila Oziel Pereira em Piçarra.
Período	15 e 16/02/2018.

MARIA ALVES DOS SANTOS-DIRETORA-GERAL/NGPM-CREDCIDADÃO.

**Protocolo: 278832**